



INDICAÇÃO Nº 006524/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco, ao Exmo. Senhor André Longo, Secretário de Saúde de Pernambuco, no sentido de priorizar os dirigentes sindicais rurais nas ações de vacinação contra a COVID-19.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo. Sr. André Longo, Secretário de Saúde; Ilma. Sra. Cícera Nunes, Presidenta da FETAPE.

Justificativa

Considerando o importante papel social dos Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, entidades sem fins lucrativos, liderados por homens e mulheres do campo, que no ímpeto de atender à população rural, defendendo e assegurando os direitos arduamente conquistados por essa categoria, encontra-se constantemente exposta ao risco de contágio pelo novo coronavírus, venho por meio da presente proposição, solicitar que os dirigentes sindicais rurais sejam incluídos no grupo prioritário de vacinação contra a Covid-19 no nosso Estado.

Vale ressaltar que os sindicatos rurais são perreiros no combate à covid-19, sendo um local de propagação de informações corretas e oficiais, o que para muitos trabalhadores e trabalhadoras rurais só é possível obter, de fato, no sindicato rural, em contato direto com os seus dirigentes.

Diante do exposto, é imprescindível que se considere a importância da manutenção desse serviço de utilidade pública, mas com total atenção aos cuidados básicos com a saúde desses profissionais, motivo pelo qual todos eles devem ser vacinados prioritariamente.

Sendo assim, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 17 de Junho de 2021.

DORIEL BARROS

Deputado